



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 208 - DE 21 DE MAIO DE 1987

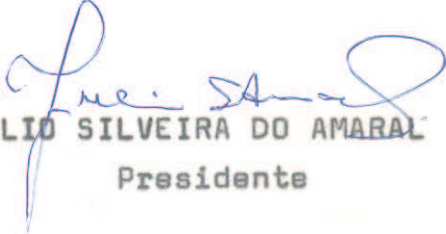
"DÁ O NOME DE JOÃO PERIARD BARD
À UMA VIELA DESTA CIDADE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - É dado o nome de JOÃO PERIARD BARD à Viela que deriva da rua Cel. José Olimpio de Carvalho, próxima ao número 409 e tem seu término no rio Macuco.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 21 de maio de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente